



**Despacho n.º 16 455-B/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 19 de Maio de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — lanço Mangualde-Guarda — sublanço Ratoeira Nascente/IP 2 (quilómetro 0+000 ao quilómetro 9+100)-nó de Ratoeira Nascente — aditamento n.º 2, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse públi-

co subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — lanço Mangualde-Guarda — sublanço Ratoeira Nascente/IP 2 (quilómetro 0+000 ao quilómetro 9+100)-nó de Ratoeira Nascente — aditamento n.º 2, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

28 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

**Mapa de expropriações**

**A 25/IP 5 — Mangualde-Guarda — Sublanço Ratoeira Nascente-nó com o IP 2 — Aditamento n.º 2**

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1.5R, 1.6R, 1.7R e 1.8R	Armando Luis Amaral Emigrante nos E.U.A.	823 Açores			Norte: Herd <sup>os</sup> de José Marques Sul: Caminho Público Nascente: Maria de Ascensão Amaral Poente: Caminho Público	10 496
2.3R e 2.4R	José Augusto Sousa Rua do Vale, n.º 11 6360-010 Aldeia Rica	414 Açores		N/D	Norte: Herd <sup>os</sup> de José Luis Amaral Santos Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Estrada	2 689
3.1R e 3.2R	Manuel Aleixo da Cruz Rua da Cerca 6300-025 Aldeia Viçosa	N/I			Norte: Estrada Sul: Estrada Nascente: Manuel Aleixo da Cruz Poente: Estrada	5 052
4.4R	Manuel Aleixo da Cruz Rua da Cerca 6300-025 Aldeia Viçosa	37 Açores		N/D	Norte: Francisco Moniz Sul: Estrada Nascente: Francisco Moniz Poente: Caminho	72

